

## RELATÓRIO DE ANÁLISE CONTÁBIL Nº 001/2024 – CONTROLADORIA GERAL COREN/RJ

Ementa: Análise das Demonstrações Contábeis do Coren/RJ referente ao primeiro trimestre de 2024.

1. Em cumprimento ao disposto no inciso VI, § 2º do art. 11 da Resolução Coren-RJ nº 1827/2012, que discrimina as atribuições da Controladoria Geral, procedemos à análise das demonstrações contábeis do Coren-RJ referente ao primeiro trimestre de 2024.

### BALANÇO PATRIMONIAL

2. No período em análise, o patrimônio do Coren-RJ está composto por 52,07% de Ativo Circulante, 47,93% de Ativo Não Circulante e 1,08% de Passivo Circulante, e um Patrimônio Líquido de 93,10%.

BALANÇO PATRIMONIAL			
<b>ATIVO</b>	<b>307.948.302,26</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>307.948.302,26</b>
Ativo Circulante	160.360.142,31	Passivo Circulante	3.327.027,83
Ativo Não Circulante	147.588.159,95	Passivo Não Circulante	17.917.233,27
		Patrimônio Líquido	286.704.041,16

3. O Ativo Circulante evoluiu 69,12% em comparação com o primeiro trimestre de 2024, e houve aumento de 22,43% das disponibilidades financeiras e de 205,54% em Créditos a Curto Prazo, justificado pelo atraso na identificação e baixa da receita arrecadada a partir de março/2024 após pane elétrica e troca do sistema de arrecadação do Conselho.

ATIVO EM:	1º tri/23	1º tri/24	Diferença	%
ATIVO CIRCULANTE	94.820.687,60	160.360.142,31	65.539.454,71	<b>69,12%</b>
<b>Disponibilidades</b>	70.231.936,13	85.987.825,56	15.755.889,43	<b>22,43%</b>
<b>Créditos a Curto Prazo</b>	24.163.806,07	73.831.147,99	49.667.341,92	<b>205,54%</b>

4. O grupo Ativo Não Circulante apresentou uma variação positiva de 3,64%, devido em sua maior parte, à contabilização, no encerramento do exercício de 2023, das inscrições em Dívida Ativa Administrativa de Pessoa Física e Pessoa Jurídica no valor total de R\$ 39.172.256,11 e da atualização do valor da Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa para R\$ 340.801.717,56, após revisão do cálculo para sua constituição formalizado no PAD nº 423/2024, conforme orientação do MCASP.

ATIVO EM:	1º tri/23	1º tri/24	Diferença	%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	142.405.465,95	147.588.159,95	5.182.694,00	<b>3,64%</b>
<b>Créditos a Longo Prazo</b>	130.848.721,31	136.222.218,44	5.373.497,13	<b>4,11%</b>
<b>Bens Móveis</b>	3.538.160,56	3.362.904,40	(175.256,16)	<b>-4,95%</b>
<b>Bens Imóveis</b>	10.656.254,17	10.656.254,17	-	<b>0,00%</b>
<b>Intangível</b>	767.882,74	939.037,16	171.154,42	<b>22,29%</b>

5. A redução de 4,95% no subgrupo Bens Móveis e o aumento de 22,29% no subgrupo Intangível decorre da reclassificação de lançamentos equivocadamente contabilizados na conta 1.2.3.1.1.99.08 - *Bens Móveis a Classificar*, conforme recomendações dos relatórios dos trimestres anteriores;

6. O Passivo Circulante apresentou um aumento de 11,19% em comparação ao 1º trimestre/2023. O subgrupo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo teve um aumento de R\$ 46.251,83, indicando um aumento da despesa executada. O Passivo Não Circulante, está contabilizando as provisões com Passivo Contingente, com base nas ações civis e trabalhistas informadas pela Procuradoria Geral, após apontamentos realizados pela Auditoria Externa executada durante o exercício de 2022, sem alteração para o exercício de 2023.

<b>PASSIVO EM:</b>	<b>1º tri/23</b>	<b>1º tri/24</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	2.992.214,99	3.327.027,83	334.812,84	<b>11,19%</b>
<b>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo</b>	333.101,57	339.586,60	6.485,03	<b>48,40%</b>
<b>Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo</b>	13.399,77	59.651,60	46.251,83	<b>345,17%</b>
<b>Obrigações Fiscais a Curto Prazo</b>	11.064,13	11.760,21	696,08	<b>6,29%</b>
<b>Obrigações de Repartições a Outros Entes</b>	20.797,51	35.838,96	15.041,45	<b>72,32%</b>
<b>Provisões a Curto Prazo</b>	2.263.776,62	2.369.386,31	105.609,69	<b>4,67%</b>
<b>Demais Obrigações a Curto Prazo</b>	350.075,39	510.804,15	160.728,76	<b>45,91%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	17.917.233,27	17.917.233,27	-	<b>100,00%</b>
<b>Provisões a Longo Prazo</b>	17.917.233,27	17.917.233,27	-	<b>100,00%</b>

7. O Patrimônio Líquido do Conselho apresentou um aumento de 32,54% em função do resultado patrimonial superavitário decorrente da contabilização de inscrições em Dívida Ativa.

<b>PASSIVO EM:</b>	<b>1º tri/23</b>	<b>1º tri/24</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	216.316.705,29	286.704.041,16	70.387.335,87	<b>32,54%</b>

8. O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 41.855.652,78, o que corresponde a um aumento de 80,54% em relação ao mesmo período do exercício

anterior. O aumento do superávit financeiro, deve-se em sua maior parte, ao aumento das disponibilidades.

	<b>1º tri/23</b>	<b>1º tri/24</b>
ATIVO FINANCEIRO	71.510.570,53	92.719.785,27
PASSIVO FINANCEIRO	40.308.760,15	50.864.132,49
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>23.184.186,42</b>	<b>41.855.652,78</b>

9. Analisando a liquidez deste Regional, i.e., a capacidade de pagamento da Autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui altos índices de liquidez, que quer dizer que o Coren/RJ não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral):

<b>Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez</b>		
<b>Índice</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor Desejado</b>
Corrente	48,20	Maior que 1
Imediata	25,85	Maior que 1
Geral	14,50	Maior que 1

9.1. Destaca-se que os índices acima demonstrados consideram a receita prevista para o exercício de 2024, porém, se considerarmos apenas as receitas efetivamente arrecadadas, temos os seguintes índices:

<b>Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez</b>		
<b>Índice</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor Desejado</b>
Corrente	26,01	Maior que 1
Imediata	25,85	Maior que 1
Geral	4,61	Maior que 1

10. Analisando o endividamento total do Coren/RJ, i.e., a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui índices baixos de endividamento, não havendo riscos de solvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será seu risco de não cumprir com suas obrigações.

11. O índice de endividamento total deste Conselho, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 6,90%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,074. Destaca-se que estão sendo contabilizados as depreciações dos bens móveis e imóveis e o ajuste de perdas para a Dívida Ativa.

Endividamento Total	
Passivo Exigível	21.244.261,10
Ativo Total	307.948.302,26
Endividamento Total	6,90%

Grau de Endividamento	
Passivo Exigível	21.244.261,10
Patrimônio Líquido	286.704.041,16
Grau de Endividamento	0,074

*Indicador Desejável < 1*

## BALANÇO FINANCEIRO

12. No início de 2024, o saldo apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 72.590.631,68. Após o encerramento do primeiro trimestre, o saldo que passa para o trimestre seguinte é de R\$ 86.111.022,97, representando um resultado financeiro superavitário de R\$ 13.520,391,29.

13. O motivo deste superávit decorre do fato dos recursos arrecadados neste período (36,77% da receita total prevista) serem superiores à execução de despesas (19% liquidado da despesa total prevista).

BALANÇO FINANCEIRO			
RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA	<b>30.681.966,93</b>	ORÇAMENTÁRIA	<b>15.825.829,96</b>
CORRENTE	30.681.966,93	CORRENTE	15.825.829,96
CAPITAL	-	CAPITAL	-
EXTRAORÇAMENTÁRIA	35.495.817,36	EXTRAORÇAMENTÁRIA	36.831.563,04
Saldo Exerc Anterior	72.590.631,68	Saldo Exerc Seguinte	86.111.022,97
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>13.520.391,29</b>		

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

14. No exercício de 2024 foi previsto um aumento de 21,11% em relação a receita prevista no orçamento de 2023. Em relação a arrecadação, o montante arrecadado no 1º trimestre/2024 teve uma redução de 1,83% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Previsão Atualizada	2023	2024	Diferença	%
Receita Corrente	68.887.574,00	83.433.014,64	14.545.440,64	21,11%
<b>Arrecadação</b>	<b>1º tri/2023</b>	<b>1º tri/2024</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
Receita Corrente	31.252.949,00	30.681.966,93	(570.982,07)	-1,83%

15. No primeiro trimestre de 2024, se considerarmos a apuração pelas despesas empenhadas, conforme preconiza o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, ocorreu um déficit orçamentário de R\$ 31.074.614,19, visto que 74% do orçamento foi empenhado no início do exercício;

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (apuração por despesa empenhada)							
RECEITAS	Previsão	Arrecadação	Diferença	DESPESAS	Dotação	Execução	Diferença
CORRENTES	83.433.014,64	30.681.966,93	(52.751.047,71)	CORRENTES	80.740.514,64	61.478.927,34	(19.261.587,30)
CAPITAL	-	-	-	CAPITAL	2.692.500,00	277.653,78	(2.414.846,22)
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
Déficit			(31.074.614,19)	Superávit		-	-
TOTAL	83.433.014,64	30.681.966,93	(52.751.047,71)	TOTAL	83.433.014,64	61.756.581,12	(21.676.433,52)

16. Se considerarmos as despesas liquidadas para a apuração do resultado, verifica-se um superávit de R\$ 14.819.768,96;

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (apuração por despesa liquidada)							
RECEITAS	Previsão	Arrecadação	Diferença	DESPESAS	Dotação	Execução	Diferença
CORRENTES	83.433.014,64	30.681.966,93	(52.751.047,71)	CORRENTES	80.740.514,64	15.862.197,97	(64.878.316,67)
CAPITAL	-	-	-	CAPITAL	2.692.500,00	-	(2.692.500,00)
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
Déficit			-	Superávit		-	<b>14.819.768,96</b>
TOTAL	83.433.014,64	30.681.966,93	(52.751.047,71)	TOTAL	83.433.014,64	15.862.197,97	(67.570.816,67)

17. Da receita corrente prevista para todo o exercício de 2024, foi arrecadado 36,77% ao final do 1º trimestre, e, no mesmo período do exercício anterior este montante arrecadado foi de 45,37%. Portanto, a arrecadação deste mesmo período em 2024 foi 8,59% inferior ao mesmo período do ano passado.

Receitas Correntes	Previsão Atualizada	Arrecadação até 1º trimestre	%
2024	83.433.014,64	30.681.966,93	36,77%
2023	68.887.574,00	31.252.949,00	45,37%
		%	-8,59%

18. Em relação à execução das despesas, foram liquidadas 19,65% das despesas correntes fixadas no exercício de 2024, o que corresponde a 3,05% a menos do que o liquidado no mesmo período do exercício anterior. Contudo, ressalta-se que a despesa fixada para o exercício de 2024 é 18% superior a fixada no exercício anterior;

Despesas Correntes	Previsão Atualizada	Execução até 1º trimestre	%
2024	80.740.514,64	15.862.197,97	19,65%
2023	68.078.574,00	15.449.316,26	22,69%
		%	-3,05%

19. Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando os recursos ao Conselho Federal. Ao final do 1º trimestre/2023, apuramos que ocorreu o repasse a maior de R\$ 96.991,91 do valor devido ao COFEN (despesa paga).

*Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:*

*I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;*

*II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;*

*III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;*

*IV – doações e legados;*

*V – subvenções oficiais;*

*VI – rendas eventuais.*

<b>APURAÇÃO DO VALOR TRANSFERIDO AO COFEN (LEI 5.905/73, ART. 10)</b>	
<b>NATUREZA DA RECEITA</b>	<b>VALOR</b>
Receita de Contribuições	26.602.271,20
Receita de Serviços	1.737.091,47
Outras Receitas Correntes*	798,63
<b>Base de Cálculo (art. 10) - A</b>	<b>28.340.161,30</b>
<b>Transferência calculada - (Ax25%)</b>	<b>7.085.040,33</b>
<b>Transferência fixada COREN</b>	<b>7.182.032,23</b>
<b>DIFERENÇA</b>	<b>96.991,91</b>

\* 6.2.1.2.1.09.01.03-Multa Ética + 6.2.1.2.1.09.01.99-Outras Multas

## **LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS**

20. Para o exercício de 2024, foi orçado o valor de R\$ 22.883.172,50 para Despesas com Pessoal e Encargos (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais e Despesas Variáveis), o que corresponde a 35,31% da Receita Corrente Líquida, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

<b>Previsão - Exercício 2024</b>		
Receita Corrente Líquida	64.812.385,98	100,00%
Limite - LRF (50% s/ RCL)	32.406.192,99	50,00%
<b>Despesa com Pessoal e Encargos</b>	<b>22.883.172,50</b>	<b>35,31%</b>

21. A despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF e no item “4.1.2.1” do Parecer nº 082/2017 – Divisão de Controle Interno COFEN – Processo nº 798/2018, também se encontra dentro dos limites estipulados, correspondendo a 32,93% da Receita Corrente Líquida.

*“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.*

<b>Execução nos 12 meses (abr/23 a mar/24) conf LRF</b>		
Receita Corrente Líquida	56.238.202,64	100,00%
Limite - LRF (50% s/ RCL)	28.119.101,32	50,00%
<b>Despesa com Pessoal e Encargos</b>	<b>18.520.830,92</b>	<b>32,93%</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

22. Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 94.229.599,05, sendo composta por 94,15% de Receitas com Contribuições.

23. As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo. Destaca-se que o valor repassado ao Cofen através de Transferência Intragovernamental (Cota Parte), corresponde a 41,04% do total da Variação Patrimonial Diminutiva, e a despesa com pessoal e encargos 34,12%.

<b>Variação Patrimonial Aumentativa</b>	<b>94.229.599,05</b>	<b>100,00%</b>
Contribuições	88.714.272,67	94,15%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.737.091,47	1,84%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.279.655,90	3,48%
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de ativos	-	0,00%
Outras Variações	498.579,01	0,53%
<b>Variação Patrimonial Diminutiva</b>	<b>17.588.269,69</b>	<b>100,00%</b>
Pessoal e Encargos	6.001.386,62	34,12%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.693.079,08	21,00%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	19.786,27	0,11%
Transferências e Delegações Concedidas	7.217.871,19	41,04%
Desvalorização e Perda de Ativos	-	0,00%
Tributárias	42.710,19	0,24%
Outras Variações	613.436,34	3,49%
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>76.641.329,36</b>	

24. Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de R\$ 76.641.329,36.

## CONCLUSÃO

25. Diante do exposto, constatamos que:

- a) O Ativo Circulante teve um aumento de 69,12% em comparação ao primeiro trimestre de 2023, justificado, em sua maior parte, pelo aumento de 205% no subgrupo Créditos a Curto Prazo que, devido ao atraso na identificação e baixa da receita arrecadada a partir de março/2024 após pane elétrica e troca do sistema de arrecadação do Conselho, ocasionou ainda o superávit financeiro de R\$

- 41.855.652,78 no Balanço Patrimonial. Se comparado ao 1º trimestre/2023, esse superávit financeiro representa um aumento de 80,54% no mesmo período de 2024. O Departamento Financeiro deve adotar as providências cabíveis quanto a regularização da identificação da receita arrecadada para a devida baixa nos demonstrativos pela empresa de Contabilidade, devendo providenciar ainda os dados necessários para a constituição de Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo;
- b) O Passivo Circulante teve um aumento de 11,19%, devido em sua maior parte ao subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo e Provisões a Curto Prazo, justificado por reajuste salarial concedido por meio do Acordo Coletivo 2023-2025, assinado em fevereiro/2024;
- c) Houve ainda um aumento de 3,64% no Ativo Não Circulante entre 2023 e 2024, devido, em sua grande parte, às inscrições de Dívida Ativa Administrativa de Pessoa Física e Pessoa Jurídica contabilizadas ao final do exercício e à atualização da PCLD;
- d) Conforme exposto nos itens 09 a 11, e demonstrado no Balanço Patrimonial (item 2), as dívidas deste Conselho em comparação com seus ativos são de pequena importância, não havendo risco para uma situação de endividamento e insolvência;
- e) Da receita corrente prevista para o exercício de 2024, no valor de R\$ 83.433.014,64, foi arrecadado 36,77% até o 1º trimestre/2024, que indica uma redução de 3,05% se comparado ao previsto e arrecadado no mesmo período de 2023;
- f) A redução na arrecadação se justifica novamente pela queda de energia ocorrida no mês de março/2024 na Sede do Coren-RJ, que causou prejuízos ao Data Center da Autarquia, impactando ainda o sistema de arrecadação utilizado há época (Incorp e IncorpNet), com migração posterior ao SIGEN. Tal situação acarretou perda de dados de pagamento e processos de trabalho, cuja reparação perdura até os dias atuais, conforme Portarias Coren-RJ nº 512 e 513/2024, e Nota Informativa emitida pela Presidência e Tesouraria (fls. 137-140);
- g) O principal motivo para a ocorrência de superávit nos resultados orçamentário (Balanço Orçamentário) e financeiro (Balanço Financeiro) do 1º trimestre/2024 decorre do volume de arrecadação até o primeiro trimestre/2023 (36,77% de arrecadação da receita total prevista), do equilíbrio da execução de despesas liquidadas no percentual de 19,65%;
- h) Destacamos que o resultado superavitário de R\$ 14.819.768,96 no Balanço Orçamentário ocorre ao considerar a apuração pelas despesas liquidadas no exercício. Contudo, ao considerarmos as despesas empenhadas, conforme orienta o MCASP, o resultado apurado é um déficit de R\$ 31.074.614,19, tendo em vista que ao início de 2024, foram empenhadas 74% das despesas previstas para todo o exercício;

- i) No Balanço Financeiro, verificamos que as receitas e despesas extraorçamentárias superam as receitas e despesas orçamentárias, indicando que despesas orçamentárias estão sendo contabilizadas como extraorçamentária. Considerando que a inconformidade já foi objeto de apontamento pelo Cofen em Prestação de Contas de exercícios anteriores, a empresa de Contabilidade deve se manifestar sobre a questão, com adoção de providências para a regularização;
- j) O Coren/RJ está respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, com um percentual de 32,93% da receita corrente líquida;
- k) Em função do resultado patrimonial superavitário apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, o Patrimônio Líquido aumentou 32,54% em relação ao primeiro trimestre de 2024. Esta variação se justifica, principalmente, pelo aumento de 22,43% nas disponibilidades;
- l) Conforme item “19” da análise deste Relatório, verificamos que ocorreu o repasse de R\$ 96.991,91 a maior referente à cota parte ao Cofen no 1º trimestre/2024, considerando a despesa efetivamente paga. Esta diferença deverá ser verificada pelo Departamento Financeiro, e caso seja comprovado o crédito, deverá ser providenciada a regularização do valor junto ao Cofen;
- m) Conforme Relatório Contábil nº 326/2024, item 5.2, emitido pela empresa terceirizada de contabilidade, não há registro de depreciação no trimestre em razão de reavaliação patrimonial realizada no mês de julho/2023, que está no aguardo de contratação adicional do sistema Implanta para regularização do patrimônio;
- n) Apesar das recomendações emitidas por esta Controladoria, a Demonstração dos Fluxos de Caixa segue configurada erroneamente, apresentando despesas correntes no Fluxo de Caixa das Atividades com Investimento (fls. 128).

À consideração superior.

Em 26 de agosto de 2024.

Tarcila Oliveira  
Chefe do Controle Interno  
Matr. nº 00429

Tendo em vista os pontos destacados na conclusão deste relatório, opino pela regularidade dos Demonstrativos Contábeis do 1º trimestre 2024, recomendo que os itens “a”, “i”, “l”, “m” e “n” sejam regularizados até 31/12/2024.

Em 26 de agosto de 2024.

Carine Braga Rocha  
Controladora Geral COREN/RJ  
Matr. nº: 00471 - CRA/RJ nº 20-87743